

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ

MEMORIAL DA INCLUSÃO – EXPOSIÇÕES

Convite	Modalidade de Licitação	Ano
013	Convite	2017

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e locação de caminhão tipo baú na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

- 1.1 **Veículo:** 01 caminhão com Carroceria tipo baú, nas medidas de 7,00m a 8,00m de comprimento x 2,50m de altura x 2,20m de largura, com **02 ajudantes**, para desmontagem, transporte de carga e montagem.

02 – Serviços

2.1 Itinerário:

- 2.1.1 Data da retirada da exposição: 02/10/2017
SÃO CARLOS - SP

Retirar: 02/10/2017 (segunda-feira)

Horário: a partir das 9h

Local: Prefeitura Municipal de São Carlos

Endereço: Rua Episcopal, 1.575 – Centro – São Carlos – SP (Hall de Exposições – Térreo)

- 2.1.2 Data: 02/10/2017

BARRETOS – SP

Entregar: 02/10/2017 (segunda-feira)

Horário: até as 15h30

Local: North Shopping Barretos

Endereço: Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavalini, Barretos – SP.

2.2 Material que será transportado:

- 2.2.1 13 totens com diversos tamanhos, sendo a maior peça nas medidas 0,80m x 0,80 x 2,10m de altura;

- 2.2.2 Os totens serão transportados sem serem desmontados, apenas manuseados para dentro do caminhão;

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Realizar todas as ações e eventos previstos no item 02;

- 3.2 Despesas do motorista e dos ajudantes;
- 3.3 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) preenchido pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa e enviar para compras@abacai.org.br ;
- 3.4 Todo material necessário para acondicionamento dos itens a serem transportados (plástico bolha, papelão, isopor, etc.);
- 3.5 Assegurar a integridade do acervo durante o transporte;
- 3.6 Desmontagem e montagem do material.

04 – Responsabilidade da Contratante

- 4.1 Indicar um responsável para acompanhar o serviço;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA.

05 – Forma de Pagamento

- 5.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e do contrato assinado na sede da Abaçai;
- 5.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
 - 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

CP